



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FAEP – Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – Modalidade Basquete Masculino	R\$ 20.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.


Regina Célia Daniel Santos
Vereadora



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para o Basquete masculino.

O Basquete masculino, vem promovendo aos adolescentes e jovens entre 10 e 16 anos a prática da modalidade através de um conjunto de atividades e processos inerentes ao Basquete sustentados em valores como o coletivismo. Participar dos campeonatos Estaduais e Nacionais nas categorias de base e adulta.

Objetivo é transformar os alunos atletas em homens socialmente úteis para a comunidade, para a cidade e para o país.